

Jaguaribe, 20 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1683

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **SEXTO** Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.06.08.02, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma do Hospital Municipal de Jaguaribe/CE. **CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A):** MQS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.734,98 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 22 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:**Mosar Quinto de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** TATYANA NUNES DUARTE. Jaguaribe/Ce, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

Portaria N.º 162/2013, de 20 de Dezembro de 2013. **Dispõe sobre a Criação e Nomeação de membros do Comitê de Análises e aprovação do PDE interativo no Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. **RESOLUÇÃO: Art. 1º** - Nomear membros que integrarão o Comitê de Análises e Aprovação do PDE, que terá a função de coordenar as ações do Plano de Desenvolvimento da Escola, sendo este um grupo técnico, composto de membros da Secretaria de Educação de Jaguaribe/CE, sendo tal comitê responsável pelo cadastramento e gerenciamento dos cadastros dos diretores no sistema PDE interativo, além de prestar assistência técnica quanto a elaboração e execução do PDE na escola, dentre outras atribuições. **Art. 2º** - Compõem o Comitê de Análises e Aprovação do PDE interativo, os seguintes membros: **I – Emanuela Cunha Diógenes,** Agente Administrativo, Matrícula 100508-1, RG 99099193212 SSP-CE e CPF 942.474.633-49; **II – Michelsen Diógenes de Oliveira,** Professor, Matrícula 100422-0, RG 184452789 SSP-CE e CPF 430.634.033-34; **III – Williane Kelly Lima Barbosa,** Agente Administrativo, Matrícula 110077-7, RG 335630898 SSP-CE e CPF 639.917.303-59. **Art. 2º** - O mandato dos membros do referido comitê terá prazo indeterminado, podendo ser alterado os referidos membros a critério da Secretária Municipal de Educação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 20 de Dezembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

Portaria de ViagemNº - 231/2013 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TROCAR MANGUEIRA DE SUÇÃO DO POÇO DO DISTRITO DE MAPUA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/12/2013 a 23/12/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 20 de Dezembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

Portaria de ViagemNº - 232/2013 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TROCAR MANGUEIRA DE SUÇÃO DO POÇO DO DISTRITO DE MAPUA, MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CEARA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/12/2013 a 23/12/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 20 de Dezembro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

EXTRATODOCONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 25.04.01/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Saúde. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de março de 2014. **CONTRATADO(A):** COMERCIAL VALFARMA LTDA. **ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A):** Ricardo Lira Pimentel. **ASSINAPELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 27.554,05 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATODOCONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 25.04.02/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Saúde. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de março de 2014. **CONTRATADO(A):** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. **ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A):** José D' Almeida. **ASSINAPELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 68.700,23 (sessenta e oito mil setecentos reais e vinte e três centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATODOCONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 25.04.03/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Saúde. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de março de 2014. **CONTRATADO(A):** NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- EPP. **ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A):** Diana Maria Nascimento da Silva. **ASSINAPELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 183.068,53 (cento e oitenta e três mil sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATODOCONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 25.04.04/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Saúde. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de março de 2014. **CONTRATADO(A):** EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A):** Lucia Fontenele Ribeiro. **ASSINAPELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 14.244,13 (Quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATODOCONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do SEGUNDO aditivo ao Contrato Nº 25.04.05/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Saúde. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de março de 2014. **CONTRATADO(A):** QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS E LABORATORIAL LTDA. **ASSINAPELO(A) CONTRATADO(A):** Pedro Ferreira Eufrazio. **ASSINAPELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 26.427,90 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e

Jaguaribe, 20 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1683

noventa centavos).Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013.Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATODOCONTRATO. A Secretaria Municipal de Saúde domunicípiodeJaguaribe/CE tornapúblicoextraotado aditivo ao ContratoNº2504.06/2013,resultantedoPregãoPresencialNº15.03.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:Secretaria de Saúde. OBJETO:**Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material laboratorial para a Saúde do Município de Jaguaribe/Ce.**VIGÊNCIADOCONTRATO:**até31demarço de 2014. **CONTRATADO(A):** FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO EPP - EPP. **ASSINAPELO(A)CONTRATADO(A):**Ferdinando Matos da Silva Filho. **ASSINAPELO(A)CONTRATANTE:**Tatyana Nunes Duarte. **VALORADITIVO:**R\$ 21.640,03 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos). Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

PORTARIA Nº 162.1 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença;**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder ao servidor municipal, **Francisco Eudes Carvalho Pinheiro**, Motorista D, Matrícula 110044-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Carlos Rafael Pinheiro de Carvalho, ocorrido no dia 20.12.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PALÁCIO DA INTENDÊNCIA.** em 20 de dezembro de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 162.2 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença;**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder à servidora municipal, **Maria Elane Carvalho Pinheiro Alves**, Auxiliar de Pessoal, Matrícula 010335-7, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Carlos Rafael Pinheiro de Carvalho, ocorrido no dia 20.12.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PALÁCIO DA INTENDÊNCIA.** em 20 de dezembro de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 162.3 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença;**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder à servidora municipal, **Maria Eveline Pinheiro Lima**, Assistente Pedagógico, Matrícula 010870-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão, o Sr. Carlos Rafael Pinheiro de Carvalho, ocorrido no dia 20.12.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PALÁCIO DA INTENDÊNCIA.** em 20 de dezembro de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

Decreto Nº 670/2013, de 20 de Dezembro de 2013. "Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 1.587,50 m², e 177,00 metros de perímetro,edáoutras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização

da Construção e implantação de um Centro de Educação Infantil - CEI, no Bairro Edmar Barreira, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** quena referida área desapropriada de 1.587,50 m²,será construído a obra supra citada. **CONSIDERANDO** que a referida obra, visa a melhoria da educação em nosso município, bem como, no Bairro Edmar Barreira, contudo, atendendo a toda população Jaguaribana**DECRETA:Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de

Proprietário: Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa Cacilda Cavalcante Barreira.

Endereço: Rua AntonioWheima Fernandes Bezerra S/N - Bairro Edmar Barreira Pinheiro na sede do Município de Jaguaribe - CE.
Área (m²): 1.587,50
Perímetro (m) : 177,00

desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01 ao Norte, medindo 63,50m, partindo do ponto P01 ao P02 no sentido Oeste-Leste limitando-se com imóvel de **Hélio de Sá Pereira Barreira**; ao Leste, medindo 25,00m, partindo do P02 ao P03 no sentido Norte-Sul limitando-se com a Rua **AntonioWheima Fernandes Bezerra**; ao Sul, medindo 63,50m, partindo do ponto **P03** ao **P04** no sentido Leste-Oeste, limitando-se com móvel de **Hélio de Sá Pereira Barreira**; e ao Oeste, medindo 25,00m, partindo do ponto P04 ao P01 no sentido Sul-Norte, ponto inicial da descrição deste perímetro, limitando com imóvel de **Hélio de Sá Pereira Barreira. Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada um Centro de Educação Infantil - CEI para Desenvolvimento da Educação no Bairro Edmar Barreira.**Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria de Educação de Jaguaribe, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se refere a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64.**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 20 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

Decreto Nº 671/2013, de 20 de Dezembro de 2013."Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 452,90 m², e 142,40 metros de perímetro, e dá outras providências."O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da implantação de uma Faixa de Servidão de acesso a uma Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE – Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação no Bairro Edmar Barreira, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará.**CONSIDERANDO** que na referida área desapropriada de **452,90m²**, será construído a obra supra citada.**CONSIDERANDO** que a referida obra, visa a melhoria da educação e do desenvolvimento esportivo dos nossos jovens, bem como, no Bairro Edmar Barreira, contudo, atendendo a toda população Jaguaribana**DECRETA:Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:**MEMORIAL DESCRITIVOProprietário:** Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa Cacilda Cavalcante Barreira.**Endereço:** Rua Projetada (Continuação da Rua Antônio Wheima Fernandes Bezerra) - Bairro Edmar Barreira Filho na Sede do Município de Jaguaribe – CE.**Objetivo:** Faixa de Servidão de acesso a uma Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE.Área (m²): **452,90**Perímetro (m): **142,40**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01** ao Norte, medindo 7,00m, partindo do ponto **P01** ao **P02** no sentido Leste/Oeste limitando-se com imóvel do Sr. **Hélio de Sá Pereira Barreira**; ao Oeste, medindo 64,70m, partindo do **P02** ao **P03** no sentido Norte/Sul limitando-se com terreno do Sr. **Hélio de Sá Pereira Barreira**; ao Sul, medindo 7,00m, partindo do ponto **P03** ao **P04** no sentido Oeste/Leste, limitando-se com imóvel do **Loteamento Santa Maria**; e ao Oeste, medindo 64,70m, partindo do ponto **P04** ao **P01** no sentido Sul/Norte, ponto inicial da descrição deste perímetro, limitando com imóvel do Sr. **Hélio de Sá Pereira Barreira. Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada uma Rua que dará acesso a Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE – Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação no Bairro Edmar Barreira.**Art. 3º.** Ficaautorizada a Secretaria de Planejamento e Gestão de Jaguaribe, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se referente a

Jaguaribe, 20 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1683

o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 20 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** *****

Decreto Nº 672/2013, de 20 de Dezembro de 2013. “Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 2.400 m², e 200,00 metros de perímetro, e dá outras providências.” **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização da implantação de uma Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE – Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação no Bairro Edmar Barreira, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** que na referida área desapropriada de 2.400m², será construído a obra supra citada. **CONSIDERANDO** que a referida obra, visa a melhoria da educação e do desenvolvimento esportivo dos nossos jovens, bem como, no Bairro Edmar Barreira, contudo, atendendo a toda população Jaguaribana. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: **MEMORIAL DESCRITIVO Proprietário:** Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa Cacilda Cavalcante Barreira. **Objetivo:** Desmembramento de uma área para construção de uma Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE. **Endereço:** Rua Projetada (Continuação da Rua Antônio Wheima Fernandes Bezerra) - Bairro Edmar Barreira Filho na Sede do Município de Jaguaribe – CE. **Área (m²): 2.400,00 Perímetro (m): 200,00** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01** ao Norte, medindo 60,00m, partindo do ponto **P01** ao **P02** no sentido Oeste/Leste limitando-se com imóvel do Sr. Hélio de Sá Pereira Barreira; ao Leste, medindo 40,00m, partindo do **P02** ao **P03** no sentido Norte/Sul limitando-se com terreno da **Rua Projetada**; ao Sul, medindo 60,00m, partindo do ponto **P03** ao **P04** no sentido Leste/Oeste, limitando-se com terreno do Sr. Hélio de Sá Pereira Barreira; e ao Oeste, medindo 40,00m, partindo do ponto **P04** ao **P01** no sentido Sul/Norte, ponto inicial da descrição deste perímetro, limitando com imóvel do Sr. Hélio de Sá Pereira Barreira. **Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada uma Quadra Coberta com Vestiários padrão FNDE – Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação no Bairro Edmar Barreira. **Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria de Educação de Jaguaribe, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se refere a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 20 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** *****

Decreto Nº 669/2013, de 20 de Dezembro de 2013. “Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 1.425 m², e 157 metros de perímetro, e dá outras providências.” **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização da implantação de um Posto de Saúde no Bairro Edmar Barreira e um centro de Atenção psicossocial – CAPS, também no bairro Edmar Barreira, Jaguaribe, Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** que na referida área desapropriada de 1.425m², será construído as obras supra citadas. **CONSIDERANDO** que as referidas obras, visam a melhoria da saúde no Bairro Edmar Barreira, contudo, atendendo a toda população Jaguaribana de nosso município, **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: **MEMORIAL DESCRITIVO Proprietário:** Hélio de Sá Pereira Barreira e sua esposa Cacilda Cavalcante Barreira. **Endereço:** Fazenda Santa Maria na Zona Rural do Município de Jaguaribe – CE. **Matrícula: R-01-2.185 Objeto:** Destina-se a construção de um posto de saúde no bairro Edmar Barreira e um centro de Atenção psicossocial – CAPS. **Área (m²): 1.425 Perímetro (m): 157** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01** ao Norte, medindo 28,50m, partindo do ponto **P01** ao **P02** no sentido Oeste-Leste limitando-se com imóvel de Hélio de Sá Pereira Barreira; ao Leste, medindo 50,00m, partindo do **P02** ao **P03** no sentido Norte-Sul limitando-se com a **Rua Antônio Wheima Fernandes Bezerra** do Loteamento Santa Maria, atualmente Bairro Edmar Barreira Filho; ao Sul, medindo 28,50m, partindo do ponto **P03** ao **P04** no sentido Leste-Oeste, limitando-se com imóvel de Hélio de Sá

Pereira Barreira; e ao **Oeste**, medindo 50,00m, partindo do ponto **P04** ao **P01** no sentido Sul-Norte, ponto inicial da descrição deste perímetro, limitando com imóvel de **Hélio de Sá Pereira Barreira**. **Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada um posto de saúde no bairro Edmar Barreira e um centro de Atenção psicossocial – CAPS. **Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria de Saúde de Jaguaribe, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se refere a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 20 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

*** *****



Estado do Ceará
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
Resolução Nº 673, de 20 de Dezembro de 2013

J(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 1 de 21/11/2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.499,40 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos), para atender à(s) necessidade(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito (R\$)
0013-1201-17.5.2.0033.2.069 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	3.000,00
0003-1201-17.5.2.0033.2.069 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	499,40
0007-1201-17.5.2.0033.2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo	18.000,00
Total R\$	21.499,40

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação (R\$)
0001-1201-17.5.2.0033.2.069 3.1.90.04.10 Contratação por Tempo Det	1.000,00
0008-1201-17.5.2.0033.2.069 3.3.90.32.10 Material, Bem ou Serviço	500,00
0009-1201-17.5.2.0033.2.069 3.3.90.30.10 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0010-1201-17.5.2.0033.2.069 3.3.90.35.10 Serviços de Consultoria	3.000,00
0016-1201-17.5.2.0033.2.069 3.3.90.92.10 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0017-1201-17.5.2.0033.2.069 3.3.90.93.10 Indenizações e Restituições	499,40
0018-1201-17.5.2.0033.2.069 4.1.90.51.10 Obras e Instalações	15.000,00
Total R\$	21.499,40

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE em 20 de Dezembro de 2013.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal

*** *****

Jaguaribe, 20 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1683